



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2023, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.515/0002-00, com sede à Rua Capitão Pereira Lago, nº 389, lotes 38 e 39, Parque Laguna e Dourados, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25010-005, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Moraes**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.191848/2022-63, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 22/2023 por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2026 a 17/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo total do contrato, para o período de 17 de maio de 2026 a 17 de maio de 2027, permanecerá em R\$ 464.065,95 (quatrocentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme

planilha abaixo:

Descrição	Quant. (unid.)	Valor Unitário	Valor Anual
Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m ³ nos municípios estabelecidos no TR.	480	R\$ 550,46	R\$ 264.218,76
Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias do tipo "roll-on - roll-off" com capacidade mínima de 30m ³ nos municípios estabelecidos no TR.	120	R\$ 1.665,39	R\$ 199.847,19
Valor Máximo Total			R\$ 464.065,95

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos da Cláusula 19ª do Termo de Contrato nº 22/2023, após divulgação do índice IPCA-IBGE correspondente ao período de junho de 2025 a maio de 2026

3.2. O reajuste será realizado por Termo de Apostilamento logo após a divulgação do supramencionado índice.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 152273 e PI: MFUNCQ0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MORAES, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/05/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 07/05/2026, às 02:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3365973** e o código CRC **B4B912BA**.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.064125/2025-55.
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
 Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF. Objeto: Acordo de parceria que tem por finalidade a realização de um projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Percepção situacional com integração de sensoriamento a sistemas de comunicação móvel 6G" (UFC.54).
 Fundamento Legal: Lei nº 8.248/1991, alterada pela Lei nº 10.176/2001 e pelas Leis nº 10.973/2004, nº 11.077/2004, nº 13.023/2014 e nº 8.958/1994. Vigência: 01/06/2026 a 01/09/2028. Valor Total: R\$ 3.400.500,00. Data de Assinatura: 23/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153045

Número do Contrato: 90/2024.
 Nº Processo: 23067.043944/2024-88.
 Dispensa. Nº 196/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual conforme solicitação da Coordenação do projeto (6314146) e Plano de Trabalho atualizado (6313972), por mais 31 dias, a partir de 01/05/2026 (início de vigência prorrogada) até 31/05/2026 (final da vigência prorrogada). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 30/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58, DE 5 DE MAIO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.005046/2026-93

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
28/2026	40h	Departamento de Literatura / Centro de Humanidades / Campus da UFC em Fortaleza	Teoria da Literatura e Prática de Ensino de Literatura	1º Rafael da Cruz Ireno 2º Érica Zíngano	Ampla concorrência Ampla concorrência

MARILENE FEITOSA SOARES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163892/2025-26.
 Dispensa Nº 44/2026. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
 Contratado: 55.949.187/0001-66 - LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de adequação em infraestrutura de elevadores da faculdade de medicina.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 04/05/2026 a 04/11/2026. Valor Total: R\$ 27.576,50. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2022.
 Nº Processo: 23069.167552/2021-41.
 Pregão. Nº 88/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA S/A. Objeto: Redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do posto de servidor diurno na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Vigência: 06/05/2026 a 28/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.852.113,79. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 22/2023.
 Nº Processo: 23069.191848/2022-63.
 Pregão. Nº 23/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.594.515/0002-00 - BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2023 por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 17/05/2026 a 17/05/2027. Vigência: 17/05/2026 a 17/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 464.065,95. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 39/2024.
 Nº Processo: 23069.156990/2024-26.
 Inexigibilidade. Nº 16/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.245.055/0001-24 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 07/05/2026 a 07/05/2028; e reajuste de preço com base no índice IPCA-IBGE de aproximadamente 9,06%, referente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2026. Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.803,47. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 42/2022.
 Nº Processo: 23069.175626/2022-01.
 Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 42/2022, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2025-2026 das categorias envolvidas. Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.619.435,88. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 150182

Número do Contrato: 3/2021.
 Nº Processo: 23069.150569/2021-69.
 Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 05.630.131/0001-76 - SUALTECH COMERCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Reajuste de preços para o íterim de 22/04/2026 a 05/04/2027, com base no percentual de 3,46% (três inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), conforme índice inflacionário IPC-FGV, apurado no período de abril de 2025 a março de 2026. Vigência: 22/04/2026 a 05/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.777,84. Data de Assinatura: 06/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 153046

Número do Contrato: 60/2023.
 Nº Processo: 23068.045147/2022-63.
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 22.840.676/0001-26 - TARGET SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual a partir de 10/05/2026 a 31/07/2026, ou até a conclusão do processo licitatório em curso.. Vigência: 04/01/2024 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870.112,41. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

EDITAL Nº 59, DE 6 DE MAIO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 29/2026-Progep, publicado no DOU de 19 de março de 2026, seção 3, página 61, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Departamento: Ciências Fisiológicas
 Área/Subárea ou Disciplinas: Fisiologia.
 Processo de seleção de docente nº: 23068.001748/2026-98
 Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Luiza Fonseca Destro	192,03
2º	Glauciene de Sousa Botan	174,66
3º	Jhuli Keli Angeli	173,38
4º	Larissa Zambom Côco	162,00
5º	Thiago Fernandes de Oliveira	153,05
6º	Karla Lirio Soares	150,24

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
 - Não houve candidatos(as) classificados(as).
 Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas (PI)
 - Não houve candidatos(as) classificados(as).
 Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas (PQ)
 - Não houve candidatos(as) classificados(as).
 Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
 - Não houve candidatos(as) classificados(as).

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 095/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ: 30.987.728/0001-10 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de maio de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.
 Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.195691/2025-98. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. OBJETO: Fomentar a pesquisa e inovação tecnológica nas áreas temáticas no contexto do programa ilumina CBA; Promover a capacitação e qualificação profissional; Facilitar a transferência de conhecimento e tecnologia entre a Universidade e a CBA; Organizar eventos e cursos que beneficiem a comunidade acadêmica e a empresa; Criar oportunidades de participação em processos seletivos de vagas de estágios para estudantes da UFF com o apoio da CBA. DATA: 20 de abril de 2026. PRAZO: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ROBERTO SENO JUNIOR e RODRIGO APARECIDO MORENO, respectivamente, Gerente de Tecnologia e Gerente de Desenvolvimento Tecnológico da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.189481/2023-07. INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTÍCIPES: PETRO RIO JAGUAR PETROLEO S.A, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC. OBJETO: As Partes, de comum acordo, decidem prorrogar a vigência do Contrato até 27 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento. As Partes decidem, de comum acordo, ampliar o escopo e as condições comerciais do Contrato, de modo a incluir os anexos intitulados "Anexo PTRA_Proposta_Projeto_P&D_PRIOR_FEC_UFF - Aditivo" e "PTR- Parte-B_Inversao_Aditivo_Rev01". DATA: 04 de maio de 2026. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, FRANCISCO FRANCILMAR FERNANDES e BRUNO MENEZES, Representantes da Petro Rio Jaguar Petróleo S.A.